ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 6 / 04
fls EM 3 / 2 / 04

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Professor e Poeta Oswaldo Névola Filho, era filho do Sr. Oswaldo Névola e da Sra. Jurema Aguiar Névola. Natural de São Paulo, realizou seus estudos fundamentais na cidade de São Mateus - AP, e no antigo Ginásio Martim Afonso, em São Vicente, para onde havia se transferido com sua família.

Graduado em Letras e Pedagogia, poeta e escritor, detinha várias premiações nacionais e internacionais, tendo sido convidado pela Prefeitura de São Vicente para prestar colaboração com o convênio cidades-irmãs, mediante a realização de palestras para difusão da cultura brasileira.

Presidente da Casa do Poeta Brasileiro em São Vicente, Amigo da Marinha do Brasil, Diretor Cultural da Sociedade Amigos da Polícia Militar, membro da Sociedade de Cultura Vicentina, foi agraciado ainda com várias medalhas e títulos honoríficos, dentre os quais o de

Soroptimister Internacional, a Medalha Pérsio de Queiroz Filho, concedida pela Associação Heróis de 32 – Capacetes de Aço e a Medalha Castro Alves, concedida pelo Grêmio Literário do Rio Grande do Sul, em âmbito nacional.

Dentre as distinções internacionais que recebeu por sua atuação na área da literatura, destacamos o prêmio Projeto sobre a Paz, Nagasaki-Hiroshima, o prêmio referente ao Projeto Tributo a Portugal, o Título de Difusor Cultural daquele país e o Prêmio Robalo de Ouro Internacional, este último por oito anos consecutivos.

Por mais de duas décadas exerceu o magistério em escolas de ensino fundamental, tendo se aposentado em julho de 2002 no cargo de Diretor da EMEF Raquel de Castro Ferreira.

Menestrel de São Vicente, foi autor do samba "2000 Beija-Flor", que obteve a primeira colocação no Carnaval daquele ano, além do que participava ativamente da Casa de Angola, colaborando ainda com o panorama cultural da cidade e região.

Foi objeto de proposta de concessão de Título de Cidadania Vicentina, por parte deste Vereador, em reconhecimento pelo seu trabalho como educador e por sua intensa vida cultural.

Para nós seu falecimento em setembro do ano passado, aos 57 anos de idade, causou a mais profunda tristeza, porque sabemos da imensa sensibilidade do Professor Oswaldo e do quanto ele amava nossa cidade.

No intuito de prestar merecida homenagem a essa personalidade especial, gostaríamos de perpetuar a memória desse honrado cidadão, que servirá de exemplo às futuras gerações, através da denominação de um espaço existente entre a Avenida Padre Manoel da Nóbrega e a Praça 21 Irmãos Amigos, de acordo com o croqui anexo.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação de Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 4/04 – DOCUMENTO N.º 83/04

Denomina Espaço dos Poetas – Prof. Oswaldo Névola Filho, a área localizada entre a Avenida Padre Manoel da Nóbrega e a Praça Vinte e Um Irmãos Amigos, no Itararé.

Art. 1.º - Fica denominada Espaço dos Poetas – Prof. Oswaldo Névola Filho, a área localizada entre a Avenida Padre Manoel da Nóbrega e a Praça Vinte e Um Irmãos Amigos, no Itararé.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 3 de fevereiro de 2004.

ROBERTO ROCHA

Vereador

CARLOS SANTIAGO